



**EDITAL Nº 02/2022 – EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO A
PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL/PPGZT/UFPI**

ABERTURA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical/PPGZT da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a **Portaria Nº 39/2022-PRPG de 22 de Junho de 2022**, informa sobre a abertura do Edital Interno para os docentes ativos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical-UFPI que trata do incentivo a publicação da produção intelectual dos docentes do PPGZT devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira. A seleção ocorrerá em conformidade com a referida portaria da PRPG considerando:

1. Do prazo de inscrições das solicitações

26/09 a 30/09/2022

2. Dos requisitos do Proponente

2.1 - Podem ser proponentes deste edital:

2.1.1. Os servidores docentes ativos do quadro permanente e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical-UFPI, que atendam as condições a seguir:

I - Currículo Lattes cadastrado e atualizado à época da seleção

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III- Ter produção científica especializada em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com estratos superiores: artigo aceito ou publicado (A1, A2, B1 ou B2), livro ou capítulo de livro (L1, L2, L3 ou L4), Anais de congresso científico com estratos (A1, A2 ou B1), patentes/ similares licenciadas e/ou em uso, concedidas pelo INPI, depositadas/protocoladas no INPI ou solicitadas ao NINTEC, considerando a área de vinculação do docente;

2.1.2. A concessão de auxílio financeiro ao pesquisador atenderá ao regramento estabelecido na portaria n.º 039/2022-PRPG/UFPI.

2.2 - Quanto à produção intelectual do proponente, isto é, o produto a ser submetido:

2.2.1 – Podem ser submetidos artigos publicados, relativos ao período entre janeiro 2021 a outubro de 2022, em periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros e nos estratos A1, A2, B1 e B2, livro ou capítulo de livro (L1, L2, L3 ou L4) (Considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio 2013-2016), oriundos de defesas de discentes egressos (defesa com até cinco anos antes da publicação do artigo vinculado ao trabalho de conclusão) dos Programas de Pós-graduação em Ciência Animal ou Zootecnia, que por Fusão deram origem ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical-PPGZT/UFPI. É necessário anexar comprovação que expresse que o artigo relativo a 2020 foi publicado a partir de janeiro do referido ano, caso contrário, a produção não será contada.



EDITAL Nº 02/2022 – PPGZT/CCA/CPCE

2.2.2 – É vedada a submissão de produção científica contemplada em outro edital da UFPI.

2.2.3 – **A comprovação do artigo publicado** deve ocorrer através do link de acesso ao número publicado no site da revista na internet, e por meio do PDF completo do artigo no qual constem o nome do autor e o título do artigo;

3. Da Submissão da proposta e interposições

- As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical: zootropical@ufpi.edu.br até as 23:59 minutos do dia 30/09/2022. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste Edital.
- No item assunto (do e-mail) escrever: **Solicitação de Incentivo à Publicação**.
- Preencher a Ficha (Anexo I) deste Edital e anexar comprovantes da produção científica, em conformidade com item 2 deste Edital, em arquivo único.
- Será enviado um e-mail de confirmação do recebimento da documentação em até 24 horas.
- Proponentes com publicações contemplados em edital da UFPI, deverão encaminhar comprovante das publicações contempladas.

4. Dos recursos financeiros.

O presente Edital conta com recurso no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), proveniente do PROAP/CAPES 2022, Rubrica de: Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.

5. Distribuição dos recursos

5.1. O incentivo financeiro a publicação, será disponibilizado aos docentes com solicitações deferidas, que atenda às exigências deste Edital;

5.2. Cada publicação será contemplada apenas uma única vez;

5.3. A concessão do benefício obedecerá a seguinte ordem:

5.3.1. Atender aos proponentes com publicações no estrato A1, seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.2. Atender aos proponentes com publicações no estrato A2, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.3. Retornar o atendimento das demandas dos proponentes atendidos nos subitens 5.3.1 e 5.3.2., seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital, conforme Portaria n.39/2022 da PRPG-UFPI.

5.3.4. Atender aos proponentes com publicações no estrato B1, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1 e 5.3.2. seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT

EDITAL Nº 02/2022 – PPGZT/CCA/CPCE

5.3.5. Atender aos proponentes com publicações no estrato B2, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, 5.3.2. e 5.3.4 seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.6. Retornar o atendimento das demandas dos proponentes atendidos nos subitens 5.3.4. e 5.3.5., seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital, conforme Portaria n.39/2022 da PRPG-UFPI.

5.3.7. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

5.3.7.1. Maior pontuação obtida no anexo II;

5.3.7.2. Maior tempo de PPG

5.3.7.3. Maior idade

5.3.8. Em caso de sobra de recurso do presente edital, poderá ser lançado um novo edital.

5.3.9. Não será concedido auxílio a publicação já contemplada em outros editais da UFPI, conforme Artigo 12º da Portaria n.39/2022 da PRPG.

6. Do valor do incentivo a publicação

6.1. Produções consideradas

Nº	Descrição	A1	A2	B1	B2
01	Artigo publicado com discente/egresso	1.500	1.300	1.200	1.100
02	Artigos em autoria ou coautoria	1.200	1.000	700	600
03	Livro autoral (com ISBN e conselho editorial) mínimo de 60 páginas	1.500	1.300	1.200	1.100
		L1	L2	L3	L4
04	Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial com discente/egresso.	950	750	600	500
05	Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial com discente/egresso.	750	550	450	350
06	Capítulo autoral ou em co-autoria publicado, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	700	500	400	300
		Patente			Valor (R\$)
	Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).				1.500
	Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)				1.200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT

EDITAL Nº 02/2022 – PPGZT/CCA/CPCE

*Serão considerados os comprovantes de acordo com as instruções da Portaria n.39/2022 da PRPG-UFPI, ressaltando que o docente só será contemplado novamente, se após a contemplação de todos os docentes inscritos, com a primeira ou segunda produção, independente da categoria da produção.

7. Cronograma

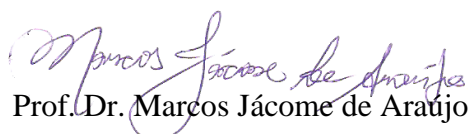
Etapa	Data
Lançamento do Edital interno	21/09/2022
Período de inscrição	26 a 30/09/2022
Análise das propostas	04/10/2022
Resultado preliminar/Interposição de recurso	05/10/2022
Resultado da análise dos recursos	07/10/2022
Resultado final	10/10/2022

Considerações

Após resultado final, o Coordenador do PPGZT enviará à PRPG/UFPI um processo solicitando pagamento.

Teresina, 21 de setembro de 2022

Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - PPGZT/UFPI


Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 02/2022 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - AUXÍLIO A PUBLICAÇÃO

Assunto:	Solicitação de Incentivo à Publicação			Data:
Nome Completo:				
CPF:			SIAPE:	
E-mail:			Telefone:	
Dados Bancários:	Banco:	Agência:	Conta:	Valor do auxílio:
Link do lattes:				
QUANTITATIVOS E IDENTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO/Produção*				
Identificação das produções:				
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1 () A2 () B1 () B2 ()		
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1 () A2 () B1 () B2 ()		
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1 () A2 () B1 () B2 ()		

* Periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio (2013-2016), oriundos de defesas de discentes egressos do programa de pós-graduação em Zootecnia tropical-UFPI, entre o período de janeiro de 2021 a outubro de 2022. Anexar cópia dos artigos especificados no Anexo I.

Assinatura do (a) docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 02/2022 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO II

**DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL CONSIDERADA DO
PROPONENTE**

Tipo de produção	Pontuação
Quadriênio (2013-2016) do QUALIS CAPES	
Artigo A1	10 pontos
Artigo A2	8 pontos
Artigo B1	6 pontos
Artigo B2	4 pontos

* Periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio (2013-2016), artigos publicados relativos ao período de janeiro de 2021 a outubro de 2022.

EDITAL Nº 02/2022 PPGZT
UFPI